CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 24611/2007

Torno público que por despacho de 20 de Novembro de 2007, reclassifiquei definitivamente, ao abrigo do n.º1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a Auxiliar de Serviços Gerais Marisa Fernanda Fernandes Moreira, em auxiliar administrativo, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 128.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

2611069544

Aviso n.º 24612/2007

Torno público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com o disposto no artigo 29.º do mesmo diploma legal, que foi exonerado a seu pedido o Motorista de Pesados Rui Artur Silva Pereira, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

2611069790

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 24613/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2007, no uso da competência que me é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, procedeu-se às seguintes nomeações, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, precedidas de concurso interno de acesso geral;

Fernando António Matos da Silveira para a categoria de Tesoureiro Principal, do grupo de pessoal administrativo, ficando posicionado no escalão 1, índice 269;

Ascensão de Fátima da Silva para a categoria de Assistente Administrativa Especialista, do grupo de pessoal administrativo, ficando posicionada no escalão 1, índice 269;

Armando Dias da Silveira para a categoria de Operário Qualificado Principal/Cantoneiro de Arruamentos, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

João Pereira Bettencourt para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

João Francisco Nunes Sequeira para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

Francisco Adelino Freitas para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

Emílio Luís Machado para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

Manuel Silveira Alvernaz Júnior para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

Manuel Pedro da Silva Júnior para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

Manuel Moniz da Ponte para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

Luís Alberto Sabino Borges para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

José Manuel Amarante Cunha para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204;

José Carlos Melo Bettencourt para a categoria de Operário Qualificado Principal/Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 204.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira.*

2611069655

Aviso n.º 24614/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2007, no uso da competência que me é atribuída pela lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º, procedeu-se às seguintes nomeações, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, precedidas de concurso externo de ingresso:

Manuel Trindade de Borba Freitas, para a categoria de operário qualificado (Jardineiro) — escalão 1, índice 142;

António Manuel Silveira de Lemos, para a categoria de operário qualificado (Marteleiro) — escalão 1, índice 142.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira.*

2611069834

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 24615/2007

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, para a categoria de Técnico Profissional Principal / Conselheiro de Consumo, do grupo de pessoal Técnico Profissional, candidata graduada em 1ºlugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 18/SAP/2007, de 23 Julho de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Isilda Maria de Barros Gonçalves Caldas.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Isilda Maria de Barros Gonçalves Caldas, fica posicionada no escalão 2, índice 249, a que corresponde o montante de €813,61 (oitocentos e treze euros e sessenta e um cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no "*Diário da República*".

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Novembro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

2611069588

Aviso n.º 24616/2007

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, para a categoria de Operário Qualificado Principal/ Carpinteiro de Limpos, o candidato graduado em 1ºlugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 20/SAP/2007, de 09 de Agosto de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: José Fernando de Passos Lima.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de

2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado, José Fernando de Passos Lima, fica posicionado no escalão 1, índice 204, a que corresponde o montante de €666,57 (seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no "*Diário da República*".

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Novembro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

2611069607

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 24617/2007

Nomeação em regime de substituição dos chefes da Divisão de Administração Geral, da Divisão Económica e Financeira e da Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Outubro de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei em comissão de serviço e em regime de substituição, pelo período de 60 dias, para desempenhar funções de chefe de divisão com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007:

Chefe da Divisão de Administração Geral — Dr.ª Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, licenciada em Direito;

Chefe da Divisão Económica e Financeira — Dr. Luís José Rosado Correia, licenciado em Gestão;

Chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território — arquitecto Homero João Maia Cardoso, licenciado em Arquitectura.

Os termos de aceitação deverão ser assinados no prazo legal de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

2611069751

Aviso n.º 24618/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2ª classe área de higiene e segurança no trabalho

Para os devidos efeitos torna-se público, que de harmonia com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, encontra-se aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª classe — área de Higiene e Segurança no Trabalho, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série — Parte H, nos termos da alínea *a*) n.º 1 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nas seguintes condições:

1 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro.

1.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à Bolsa de Emprego Público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme consta na declaração de inexistência de pessoal, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso e extingue-se com o provimento do mesmo.

3 — Remuneração e condições de trabalho — de harmonia com a legislação em vigor, o vencimento é €650,23, correspondente ao 1º escalão, índice 199, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no Despacho n.º 791/2005 de 12.01.2005.

5 — O local de trabalho é no Município de Vila do Bispo.

6 — Requisitos de Admissão: poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos Gerais: os definidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º n.º 238/99 de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos Especiais: requisitos definidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (Adequado curso tecnológico, curso de escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado e Certificado de Aptidão Profissional).

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador, Sr. José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus.

Vogais efectivos: Chefe de Divisão Urbanística de Planeamento e Administração, Arqt. Homero João Maia Cardoso, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior de 2ª classe — área Ciências Agrárias, Eng.º Nuno Miguel Fialho Gomes.

Vogais suplentes: Técnica Superior de 2ª classe — área de Engenharia do Ambiente, Eng.ª Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa e a Técnica Superior de 2ª classe — área de Recursos Humanos, Dr.ª Andreia Sofia Sintra Beles Henriques.

8 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, o qual pode ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Largo do Município, 8650-407 Vila do Bispo, em impresso próprio fornecido pela Secção de Expediente e Recursos Humanos, ou de acordo com modelo abaixo indicado:

«…(nome completo)… (estado civil), filho de … e de …, nascido em … de … de …, natural de … freguesia de…, concelho de …, portador do bilhete de identidade n.º …, emitido em …/…/…, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de …, residente em … (morada e código postal), telefone..., contribuinte fiscal n.º … (habilitações literárias), com a profissão de …, vem requerer a admissão ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional de 2ª classe — área de Higiene e Segurança no Trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º …, de …/…/….

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.

(localidade e data)

(assinatura).»

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação: fotocópia do bilhete de identidade, certificado de habilitações literárias ou fotocópia, *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado e comprovativos da(s) situação(ões) que descrevem.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1. do presente aviso, com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. As falsas declarações feitas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de elementos complementares de prova.